



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 375/2023

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Juvenal Bessa da Silveira foi aposentado por idade, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o pedido de exoneração do servidor, protocolado em 08/11/2023;

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **JUVENAL BESSA DA SILVEIRA**, matrícula **003670**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, para o qual fora nomeado em 18/08/1998, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, ocupado por **JUVENAL BESSA DA SILVEIRA** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (08/11/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 08/11/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete